



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1060 Ticket: 10600

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 36.394
Assunto: Prêmio Especial
Requerente: Amanda Tatiani Cezarani de Souza
Deferido em: 19/02/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de fevereiro de 2018

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :
Protocolo: nº 36.842
Assunto: Prêmio Especial
Requerente: Valéria Rinco Ferradoza
Deferido em: 19/02/2018

Prefeitura Municipal de Albertina, 19 de fevereiro de 2018

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 20 de fevereiro de 2018

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção e hospedagem no site da Prefeitura Municipal de Albertina e no Diário Oficial Eletrônico do Município, para o ano de 2018.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00001/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.980/2018, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa JIREH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 03.887.945/0001-65, situada na JOSÉ GERTUN, 414 - CHACARA DAS PEDRAS - PORTO ALEGRE/RS com o valor total de R\$ 4.050,00 (Quatro Mil Cinquenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o

preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 20 de fevereiro de 2018.

Joelma Regiane Mianti de José Eduardo
Aparecida dos Lima Lucatelli de Luca
Santos

Presidente da Vice-Presidente da Membro da CPL
CPL CPL

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 20 de fevereiro de 2018

OBJETO: Aquisição de peças para a revisão programada de 20.000 quilômetros do veículo Sandero/Renault de placas PZI-6023, pertencente a Secretaria Municipal de Administração e do veículo Sandero/Renault de placas PZI-6021, pertencente a Secretaria Municipal de Educação.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00002/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.980/2018 nos termos do disposto no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.579.490/0003-73, situada na MANSUR FRAYA, 1255 - JARDIM ELIZABETH - POÇOS DE CALDAS/MG com o valor total de R\$ 646,34 (Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 20 de fevereiro de 2018.

Joelma Regiane Mianti de José Eduardo
Aparecida dos Lima Lucatelli de Luca
Santos

Presidente da Vice-Presidente da Membro da CPL
CPL CPL



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1060 Ticket: 10600

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação nº. 00002/2018, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.579.490/0003-73, situada na MANSUR FRAYA, 1255 - JARDIM ELIZABETH - POÇOS DE CALDAS/MG com o valor total de R\$ 646,34 (Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:20 de fevereiro de 2018

OBJETO: Serviço de revisão programada de 20.000 quilômetros do veículo Sandero/Renault de placas PZI-6023, pertencente a Secretaria Municipal de Administração e do veículo Sandero/Renault de placas PZI-6021, pertencente a Secretaria Municipal de Educação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00003/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.980/2018, nos termos do disposto no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.579.490/0003-73, situada na MANSUR FRAYA, 1255 - JARDIM ELIZABETH - POÇOS DE CALDAS/MG com o valor total de R\$ 432,02 (Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dois Centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 20 de fevereiro de 2018.

Joelma Aparecida dos Santos	Regiane Mianti de Lima	José Eduardo Lucatelli de Luca
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação nº. 00003/2018, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.579.490/0003-73, situada na MANSUR FRAYA, 1255 - JARDIM ELIZABETH - POÇOS DE CALDAS/MG com o valor total de R\$ 432,02 (Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Dois Centavos), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE:20 de fevereiro de 2018

OBJETO: Aquisição de peças para de revisão programada de 10.000 quilômetros no veículo FIAT/ UNO de placas QNE-4967, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00004/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.980/2018, nos termos do disposto no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve**:

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa FATTORE DISTRIBUIDORA VEÍCULOS LTDA, CNPJ 50.973.031/0001-05, situada na 13 DE MAIO, 555 - JD. CANADA - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP com o valor total de R\$ 224,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 20 de fevereiro de 2018.

Joelma Aparecida dos Santos	Regiane Manti de Lima	José Eduardo Lucatelli de Luca
Presidente da CPL	Vice-Presidente da CPL	Membro da CPL



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1060 Ticket: 10600

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação nº. 00004/2017, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, II da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa FATTORE DISTRIBUIDORA VEICULOS LTDA, CNPJ 50.973.031/0001-05, situada na rua 13 DE MAIO, 555- JD. CANADA - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP com o valor total de R\$ 224,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Reais), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 20 de fevereiro de 2018

OBJETO: Aquisição de peças para de revisão programada de 10.000 quilômetros no veículo Chevrolet/Spin de placas QMW -6267 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00005/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.980/2018, nos termos do disposto no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa RITMO PIRASSUNUNGA VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 02.956.218/0005-73, situada na WASHINGTON LUIZ, 440 - JARDIM DAS ROSAS - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP com o valor total de R\$ 230,48 (Duzentos e Trinta Reais e Quarenta e Oito Centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 20 de fevereiro de 2018.

Joelma Aparecida dos Santos Regiane Mianti de Lima José Eduardo Lucatelli de Luca

Presidente da CPL **Vice-Presidente da CPL** **Membro da CPL**

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Ato de Dispensa de Licitação nº. 00005/2018, exarado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, o qual dispensou, com fundamento no art. 24, XVII da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa RITMO PIRASSUNUNGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ 02.956.218/0005-73, situada na WASHINGTON LUIZ, 440 - JARDIM DAS ROSAS - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP com o valor total de R\$ 230,48 (Duzentos e Trinta Reais e Quarenta e Oito Centavos), nos termos do art. 26 da Lei Federal de Licitações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 20 de fevereiro de 2018.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO

COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 20 de fevereiro de 2018

OBJETO: Serviço de manutenção corretiva e preventiva no elevador da sede da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, para o ano de 2018.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00006/2018.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº.4.980/2018, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

DISPENSAR a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa LM DE MOURA BARBOSA ELEVADORES-ME, CNPJ 16.515.193/0001-53, situada na PELAGIA STARBULOV, 256 - PARAQUE GRAJAU - SÃO PAULO/SP com o valor total de R\$ 6.480,00 (Seis Mil Quatrocentos e Oitenta Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 20 de fevereiro de 2018.

Joelma Aparecida dos Santos Regiane Mianti de Lima José Eduardo Lucatelli de Luca

Presidente da CPL **Vice-Presidente da CPL** **Membro da CPL**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 12/2018

Processo Licitatório nº 00001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00001/2018.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1060 Ticket: 10600

Partes: Município de Albertina e FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA CPF 201.586.459-87-ME

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Controladoria Geral, Diretoria de Cultura - Esporte e Lazer e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município..

Prazo: 02/02/2019

Valor: R\$ 54.301,20 (Cinquenta e Quatro Mil Trezentos e Um Reais e Vinte Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
87	02.02.02.04.122.5014.4.016.3390.30.00
88	02.02.02.04.122.5014.4.016.3390.30.00
96	02.02.03.13.392.5018.4.017.3390.30.00
101	02.02.03.13.392.5018.4.017.3390.30.00
202	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.30.00
203	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.32.00
210	02.03.01.12.365.5032.4.084.3390.30.00
211	02.03.01.12.365.5032.4.084.3390.32.00
213	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.30.00
214	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.32.00
225	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00
225	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00
226	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.32.00
226	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.32.00
282	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
350	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
379	02.06.00.04.124.5045.4.045.3390.30.00
382	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.32.00
382	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.32.00
404	02.06.00.04.124.5045.4.045.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de fevereiro de 2018.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 14/2018

Processo Licitatório nº 00001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00001/2018.
Partes: Município de Albertina e HALLEY ALAN CABRAL ANDRADE EPP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Controladoria Geral, Diretoria de Cultura - Esporte e Lazer e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município..

Prazo: 05/02/2019

Valor: R\$ 677,60 (Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
88	02.02.02.04.122.5014.4.016.3390.30.00
96	02.02.03.13.392.5018.4.017.3390.30.00
213	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.30.00
214	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.32.00
225	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00
226	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.32.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
382	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.32.00
382	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.32.00
404	02.06.00.04.124.5045.4.045.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de fevereiro de 2018.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preço nº. 16/2018

Processo Licitatório nº 00001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00001/2018.

Partes: Município de Albertina e MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Controladoria Geral, Diretoria de Cultura - Esporte e Lazer e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município..

Prazo: 05/02/2019

Valor: R\$ 23.338,00 (Vinte e Tres Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1060 Ticket: 10600

88	02.02.02.04.122.5014.4.016.3390.30.00
96	02.02.03.13.392.5018.4.017.3390.30.00
213	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.30.00
214	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.32.00
225	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00
226	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.32.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
382	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.32.00
382	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.32.00
404	02.06.00.04.124.5045.4.045.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de fevereiro de 2018.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 17/2018

Processo Licitatório nº 00001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00001/2018.

Partes: Município de Albertina e R C ASTOLPHO EPP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Controladoria Geral, Diretoria de Cultura - Esporte e Lazer e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município..

Prazo: 05/02/2019

Valor: R\$ 44.850,28 (Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta Reais e Vinte e Oito Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
87	02.02.02.04.122.5014.4.016.3390.30.00
88	02.02.02.04.122.5014.4.016.3390.30.00
96	02.02.03.13.392.5018.4.017.3390.30.00
101	02.02.03.13.392.5018.4.017.3390.30.00
202	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.30.00
203	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.32.00
210	02.03.01.12.365.5032.4.084.3390.30.00
211	02.03.01.12.365.5032.4.084.3390.32.00
213	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.30.00
214	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.32.00

225	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00
225	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00
226	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.32.00
226	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.32.00
282	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
350	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.30.00
379	02.06.00.04.124.5045.4.045.3390.30.00
382	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.32.00
382	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.32.00
404	02.06.00.04.124.5045.4.045.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de fevereiro de 2018.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 19/2018

Processo Licitatório nº 00001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO nº 00001/2018.

Partes: Município de Albertina e RODRIGO TONELOTTO - EPP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde, Controladoria Geral, Diretoria de Cultura - Esporte e Lazer e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Município..

Prazo: 05/02/2019

Valor: R\$ 23.332,90 (Vinte e Tres Mil Trezentos e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos)

Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
59	02.02.01.04.122.5014.4.010.3390.30.00
88	02.02.02.04.122.5014.4.016.3390.30.00
96	02.02.03.13.392.5018.4.017.3390.30.00
213	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.30.00
214	02.03.01.12.365.5032.4.037.3390.32.00
225	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.30.00
226	02.03.02.12.361.5034.4.039.3390.32.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
294	02.04.01.10.301.5039.4.050.3390.30.00
382	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.32.00
382	02.05.01.08.244.5044.4.069.3390.32.00



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1060 Ticket: 10600

404

02.06.00.04.124.5045.4.045.3390.30.00

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 02 de fevereiro de 2018.

VIII) Atos Oficiais

LEI Nº 1.261, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração
SUB-UNIDADE: 05 - Diretoria de Obras e Serviços Públicos
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 5014 – Apoio Administrativo
ATIVIDADE – 4.182 – CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA ENTRADA DA CIDADE
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.30.00 – Material de Consumo
FONTE: 100 – Recursos Ordinários
SALDO:R\$ 35.000,00 (onze mil reais).

Art.2º Para a abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação: 02.02.06.26.782.5028.4033.3390.30.00-182 - Fonte 100

Art.3º Está dotação poderá ser suplementada por Lei específica ou nos termos do art. 4º inciso II da Lei 1.248 de 29 de novembro de 2017.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 20 de fevereiro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.262, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Saúde
SUB-UNIDADE: 01 - Diretoria de Atenção a Saúde - Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 - Saúde
SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 5017 – Programa de Alimentação do Servidor Público
ATIVIDADE – 4.051 – Programa de Alimentação do Servidor Público da Saúde
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
FONTE: 102.00 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados a Saúde
SALDO:R\$.85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Dotação 277

Art.2º Para a abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação: 02.04.01.10.301.5017.4051.3390.39.00-277 Fonte 102

Art.3º Esta dotação poderá ser suplementada por Lei específica ou nos termos do art. 4º inciso II da Lei 1.248 de 29 de novembro de 2017.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 20 de fevereiro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Ata nº017/2017

Sessão Ordinária

Ata da Décima Sétima Sessão Ordinária, do primeiro ano Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 04 de dezembro de 2017, dezenove horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali” realizou-se a Décima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Carlos Alberto Monteiro, Presidente da Câmara e secretariado por mim, Felipe Teodoro Sanches, Secretário da Câmara Municipal. Presentes os seguintes vereadores: Antônio Roberto Alberti, Carlos Alberto Monteiro, Demétrio Panicacci, Felipe Teodoro Sanches, Osmar Gomes Tenório, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir Aparecido de Lima, Wantuilde Brentegani e ausente Danilo José Silviéri. Constando quorum legal, o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS”. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao senhor



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 21 de fevereiro de 2018. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1060 Ticket: 10600

Secretário que procedesse com a leitura da Ata Ordinária nº016/2017, na fase de discussão e votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência realizou a leitura dos ofícios: Ofício Gabinete/ vereador Danilo José Silviéri nº 050/2017, justificando sua ausência na reunião ordinária, por motivos que participaria de uma Reunião especial em comemoração aos 100 anos de criação do Instituto federal de Educação, Ciência e tecnologia do Sul de Minas. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1- Parecer Especial ao Projeto de Decreto nº 001/2017, 002/2017, 003/2017, 004/2017, 005/2017, 006/2017, 007/2017, 008/2017, 009/2017, 010/2017, 011/2017, 012/2017, 013/2017, 014/2017, 015/2017, 016/2017, 017/2017, 018/2017, 019/2017, 020/2017, 021/2017, 022/2017, 023/2017, 024/2017, 025/2017, 026/2017, 027/2017. 2- Projeto de Lei/legislativo nº 010/2017, “Dispõe sobre instalação de forte anteparo metálico e dispositivos de segurança com nebulização de fumaça nos locais onde se encontra caixas eletrônicos dos estabelecimentos bancários e cooperativas de crédito, conforme especifica e dá outras providências”, (projeto retirado de pauta pelos autores). 3- Projeto de Decreto nº 001/2017, 002/2017, 003/2017 004/2017, 005/2017, 006/2017, 007/2017, 008/2017 e 009/2017 “Dispõe sobre a concessão de Títulos de Honra ao Mérito, e dá outras providências”, sendo aprovados por 7(sete) à 0 (zero). 4- Projeto de Decreto nº 010/2017, 011/2017, 012/2017, 013/2017, 014/2017, 015/2017, 016/2017, 017/2017, 018/2017, 019/2017, 020/2017, 021/2017, 022/2017, 023/2017, 024/2017, 025/2017, 026/2017 e 027/2017 “Dispõe sobre a concessão de Cidadão Albertinense, e dá outras providências”, sendo aprovados por 7(sete) à 0 (zero). 5- Indicação nº 138/2017, “a necessidade de fornecimento de cesta básica aos estagiários desta Municipalidade, sendo aprovado por 7(sete) à 0 (zero). 6- Indicações nº 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146 e 147/2017, encaminhando ao Presidente da Câmara os nomes dos homenageados com os respectivos Títulos de Honra ao Mérito e Títulos de Cidadão Albertinense, sendo aprovados por 7(sete) à 0 (zero). 7- Moções de Congratulação nº 020/2017, ao Senhor Osvaldo Soares da Silva e 021/2017, ao Senhor Carlos Cesar Santiago, sendo aprovados por 7(sete) à 0 (zero). Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Felipe Teodoro Sanches, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres vereadores presentes a esta sessão.

Carlos Alberto Monteiro -Presidente - Assinado
Felipe Teodoro Sanches -Secretário- Assinado
Osmar Gomes Tenório -Vice Presidente- Assinado
Antônio Roberto Alberti- Vereador- Assinado
Demetrio Panicacci- Vereador- Assinado
Rodrigo Eduardo Ornaghi- Vereador- Assinado
Waldir Aparecido de Lima- Vereador- Assinado
Wantuilde Brentegani -Vereador- Assinado